

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Gabinete

Portarias

PORTARIA CRE Nº 7/2019 TRE/CRE/CJA/SEJUD

O Excelentíssimo Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Corregedor Regional Eleitoral em exercício, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 6.º, incisos I e IV, da Res. TRE/MS n.º 652, de 22.4.2019, e no artigo 27, inc. IV, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.2007 (Regimento Interno deste Tribunal), c/c artigos 143, 145, parágrafo único, e art. 169, § 1.º, ambos da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 04/2019 TRE/CRE/CJA/SEJUD, de 22.7.2019, publicada no DJEMS 2.235, em 24.7.2019 (doc. 0692381), não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Ofício n.º 18/2019/SIND (doc. 0738728), bem como que, para que possam ser realizadas as demais etapas do processo sindicante, faz-se necessária a extensão do prazo concedido à Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar os servidores efetivos JORGE GAIDARJI DA COSTA, MARCELO SOUZA ZANARDO e JAILSON SENA BRITES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com o fim de dar continuidade à apuração dos fatos constantes na Sindicância Disciplinar cadastrada sob o n.º SEI 0006235-36.2019.6.12.8000 (PJE n.º 0600233-42.2019.6.12.0000), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

Art. 2º. Redesignar os servidores JUAREZ POTÊNCIO DE OLIVEIRA, MARCOS RAFAEL COELHO e CASSIUS FREDERICO PORTIERI como suplentes dos membros titulares elencados no art. 1.º;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Fixar, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria.

Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Corregedor Regional Eleitoral em exercício

[REDACTED]

[REDACTED]